



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 132/2024 de 23 de outubro de 2024.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado na Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Lote	Tipo	Ref.	Crédito Adicional			Origem de Recursos				
			Dotação	Vínculo	Valor	Dotação/Receita	Vínculo	Valor		
1	Suplementar	319	12.001.0010.0302.0025.2211.331900000000000000	16007000570	25.000,00	Anulação Dotação	321	12.001.0010.0302.0025.2211.33390000000000000000	1600700057	25.000,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>25.000,00</b>	Anulação Dotação	312	12.001.0010.0305.0036.2208.33190000000000000000	1500100201	3.168,67
2	Suplementar	315	12.001.0010.0305.0036.2208.333900000000000000	15001002010	3.168,67					
				<b>Total do Lote</b>	<b>3.168,67</b>				<b>Total</b>	<b>28.168,67</b>
				<b>Total</b>	<b>28.168,67</b>	<b>Anulação:</b>		<b>Excesso:</b>		
						<b>Superávit:</b>	28.168,67	<b>Op. de Crédito:</b>		
						<b>Convênio:</b>				

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 23 de outubro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda